



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 213/2021

**SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento que entre si celebram o Município de Mariana e a Empresa RANCHO DA PRAÇA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA – ME.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e a empresa **RANCHO DA PRAÇA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 03.246.874/0001-11 e Inscrição Estadual nº 400.030326.00-91, com sede na Praça Gomes Freire, nº 108, bairro Centro, Mariana/MG, CEP 35420-000, neste ato representada pelo sócio Carlos Alberto de Sousa Trindade, portador do CPF 795.131.316-53, doravante denominada, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 213/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório de **Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação INEX nº 021/2021 – PRC nº 147/2021**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR CREDENCIAMENTO, DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **03 (três) meses**, a partir de 04/01/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 03 de janeiro de 2023.

**Edson Agostinho de Castro carneiro**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Daniely Cristina Souza Alves**  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania  
CONTRATANTE

**Carlos Alberto de Sousa Trindade**  
RANCHO DA PRAÇA Restaurante e Lanchonete Ltda – ME  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

04/02/23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania  
Proteção Social Básica



**PREFEITURA DE  
MARIANA**

CI - Comunicação Interna

Nº 919

Ano: 22/12/2022

De: Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Para: Planejamento e Gestão

Assunto: Solicitação

Prezado Senhor (a),

Solicito a renovação do contrato nº 213/2021, PRC 147/2021 referente à serviço de alimentação em nome de Rancho da Praça Restaurante e Lanchonete Ltda, pelo período de 03 (três) meses.

Justifico que é de extrema necessidade a renovação do contrato tendo em vista que o fornecimento de alimentação para atender aos usuários do Centro Pop e Abrigo adultos.

Ficha 322

Desde já agradeço e me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:  
Walber Luiz da Silva  
CPF: \*\*\*.671.657-\*\*

Walber Luiz da Silva  
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Karine Ferreira Magalhães  
Coordenadora de Gestão  
de Contratos e Convênios  
Município de Mariana/MG

Local de entrega:

Assinatura: Karine

Recebido em ...../...../2022

Nome completo  
Carimbo: